**ANEXO III**

**FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA**

O Proponente declara que as informações prestadas são verdadeiras e exatas, feitas com

observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

**Quadro 3.** Quesitos de avaliação da produtividade do grupo de pesquisa

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Critérios **(considerar somente produções dos últimos 5 anos, vinculadas às linhas de pesquisa do grupo de pesquisa)** | Limites de Pontuação | Pontuação Atribuída | Pontuação Máxima |
| Projetos aprovados, por qualquer integrante do grupo, em editais externos (outros órgãos de fomento), nos últimos 5 anos (EXCETO O PROPONENTE) | 1,0 ponto por projeto aprovado |  | 4,0 |
| Projetos aprovados, por qualquer integrante do grupo, em editais internos, nos últimos 5 anos (EXCETO O PROPONENTE) | 0,5 ponto por projeto aprovado |  | 2,0 |
| Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2, por qualquer integrante do grupo, nos últimos 5 anos (EXCETO O PROPONENTE), na área em que se insere o Grupo de Pesquisa. | 0,5 ponto por artigo |  | 4,0 |
| Total: |  |  | 10,0 |

Rio de Janeiro– RJ, xx de dezembro de 2019.

|  |
| --- |
|  |

Assinatura do Proponente